

**DECRETO Nº 010/2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1063, de 06 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.685,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| 2.20.10  | GABINETE DA PREFEITA                              |           |
| 04.122.0002.2003   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA |           |
| 3.1.90.04.01   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 |           |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente ..... | .....   | 14.000,00 |
| TOTAL .....  |   | 14.000,00 |
| 2.20.30  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSTROLADORIA GERAL |           |
| 04.124.0008.2009   | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                  |           |
| 3.1.90.04.01   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 |           |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente ..... | .....   | 1.300,00  |
| TOTAL .....  |   | 1.300,00  |
| 2.20.60  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO             |           |
| 04.122.0011.2012   | MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |           |
| 3.1.90.04.01   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 |           |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente ..... | .....   | 15.460,00 |

TOTAL ..... 15.460,00

**2.21.30 SECRETARIA DE TURISMO**

23.695.0020.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

**3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

001000000 Recursos Ordinários - Recursos do 3.500,00

Exercício Corrente .....

TOTAL ..... 3.500,00

**2.21.50 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL**

08.244.0033.2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL**

311000000 Transferência de Recursos do 5.745,00

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Recur .....

08.244.0033.2044 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL

**3.1.90.04.01 DA MÉDIA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO**

**DETERMINADO**

001000000 Recursos Ordinários - Recursos do 201,00

Exercício Corrente .....

**3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente ..... 2.299,00

TOTAL ..... 8.245,00

**2.21.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0034.2055 MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

**3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL**

214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal 6.130,00

10.305.0034.2063 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

211000000 Receitas de Impostos e de 8.050,00

Transferência de Impostos - Saúde -

Recursos do Exercí .....

TOTAL ..... 14.180,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 56.685,00

**Art. 2.** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

17.605.0016.1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

001000000 Recursos Ordinários – Recursos

do Exercício Corrente ..... 46.685,00

TOTAL ..... 46.685,00

2.21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.0032.2928 MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTES

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

001000000 Recursos Ordinários - Recursos

do Exercício Corrente ..... 10.000,00

TOTAL ..... 10.000,00

10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... 56.685,00

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 02 de março de 2021.

**KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS**  
**Prefeita de Conde**